



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DO RESULTADO FINAL DA SUBÁREA: CIÊNCIAS DA SOCIEDADE INTERCULTURAL

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2020, às nove horas (9h), reuniu-se, de forma remota, os seguintes membros da BANCA EXAMINADORA, instituída pela PORTARIA No 20/2020/CJP/UNIR, definida com o prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano como presidente e os membros Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos e a Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes, para atividades do processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER), com o objetivo de realizar a análise e avaliação do RESULTADO FINAL DA SUBÁREA: CIÊNCIAS DA SOCIEDADE INTERCULTURAL. Após análise e avaliação e a constatação de não foi impetrado recursos as etapas anteriores, o presidente da banca, às 10h, deu por encerrada a análise e avaliação do RESULTADO FINAL do certame, que segue, conforme descrito no quadro abaixo.

Nome do candidato(a)	Prova Didática	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
IRAM KÁV SONA GAVIÃO	84,70	100	90,82	1°
GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	83,70	67,40	77,18	2°

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Presidente de Comissão**, em 03/04/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Docente**, em 03/04/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GICELE SUCUPIRA FERNANDES, Docente**, em 03/04/2020,



às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0401099** e o código CRC **CCOBBOEA**.